

PORTARIA Nº. 037, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidores para controle e conferência de mercadorias e produtos adquiridos pelo Município para suprimento de suas atividades e estabelece procedimentos inerentes.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a servidora **GRASIELA CAGLIARI**, matrícula nº 336 e, nas ausências deste, a servidora **DÉBORA VERONESE**, matrícula nº 335, como responsáveis pelo recebimento, conferência e controle das mercadorias e produtos adquiridos pelo Município junto aos respectivos fornecedores, devendo fiscalizar a entrega e realizar os procedimentos inerentes à verificação de conformidade do produto com o respectivo objeto da licitação ou do contrato, sendo expressamente vedada a realização de qualquer recebimento sem a prévia autorização expedida pelos servidores ora designados e acompanhamento dos mesmos ao ato.

Os servidores ora designados deverão apor o carimbo e assinatura no respectivo documento fiscal atestando a conformidade do objeto recebido, bem como deverão informar ao setor de patrimônio sobre o recebimento de bens passíveis de registro patrimonial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao terceiro dia do mês de janeiro de 2017.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda